



MUNICÍPIO DE AVEIRO

EDITAL N.º 36/2025

Prorrogação do prazo das Medida Preventivas por motivo da elaboração do Plano de Pormenor do Cais do Paraíso

**JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AVEIRO:**

Torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 141.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual, a Câmara Municipal de Aveiro deliberou, na reunião de 6 de fevereiro de 2025 e na reunião de 20 de fevereiro, aprovar a Prorrogação do Prazo das Medidas Preventivas por motivo de Elaboração do Plano de Pormenor do Cais do Paraíso, por mais 6 meses, a contar da data de conclusão do período inicialmente fixado, conforme Aviso n.º 7231/2025/2, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 54 de 18 de março de 2025.

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que se vão afixar nos locais de estilo e publicitar através da comunicação social, no sítio eletrónico do Município, em www.cm-aveiro.pt e no Boletim Municipal.

Aveiro, 18 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)